

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º119/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EDELICIO FRANCISCO SILVERIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, do mesmo programa, da Câmara Municipal:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.031.0060.2113.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.39 –	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 30.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 30.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.031.0060.1075.	INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO
4.4.90.51 –	OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 10.000,00
4.4.90.52 –	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 20.000,00

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0060.2113.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
4.4.90.52 –	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$10.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 10.000,00
	TOTAL GERAL ANULADO.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa nº 001- Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 19 DE MARÇO DE 2013.
23º Ano da Emancipação Política
21.º Ano da Instalação

Edécio Francisco Silvério
VEREADOR – PR

João Aparecido Coelho
VEREADOR – PDT

Everson Luiz de Camargo
VEREADOR – DEM

Wander Camargo dos Santos
VEREADOR – DEM

Lucilene Alves de Medeiros
VEREADORA - PPS

OFÍCIO/CM/ESPECIAL
ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 19 de Março de 2013.
23º Ano da Emancipação Política
21º Ano da Instalação

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º 119/2013, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” em sessão extraordinária.

As alterações se tornam necessárias para suplementação de rubrica orçamentária, necessária para honrar com os compromissos desta Edilidade.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Edécio Francisco Silvério
VEREADOR – PR

João Aparecido Coelho
VEREADOR – PDT

Everson Luiz de Camargo
VEREADOR – DEM

Wander Camargo dos Santos
VEREADOR – DEM

Lucilene Alves de Medeiros
VEREADORA – PPS

Ao Sr.
EDÉLCIO FRANCISCO SILVERIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ -SP

JUSTIFICATIVA

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Trata-se de suplementação de rubrica orçamentária, necessária para honrar com os compromissos desta Edilidade.

Atenciosamente.

Edécio Francisco Silvério
VEREADOR – PR

João Aparecido Coelho
VEREADOR – PDT

Everson Luiz de Camargo
VEREADOR – DEM

Wander Camargo dos Santos
VEREADOR – DEM

Lucilene Alves de Medeiros
VEREADORA – PPS